

# SI QUALIFICAÇÃO

**Boas Práticas**  
Apresentação de candidaturas



# Boas Práticas para apresentação de candidaturas SI Qualificação Projetos Individuais

## O que não pode faltar numa candidatura ao Sistema de Incentivos para a Qualificação das PME

- Destina-se apenas a PME ✓
- No SI Qualificação das PME, os investimentos de natureza produtiva ou operacional, são não elegíveis (ie os investimentos que estão relacionados diretamente com a produção do produto ou serviço) ✓



### Plano estratégico

- A empresa tem um plano estratégico suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas vantagens competitivas, com ações e objetivos claros, o qual sustenta de forma consistente as opções de investimento identificadas no projeto?



### Internacionalização

- O projeto está inserido em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico ou que contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos?
- A empresa prevê exportações? Para que países?
- Estão fundamentadas e são consistentes com a estratégia da empresa e com o seu modelo de negócio?



### Objetivo

- O projeto tem por objetivo o **reforço das capacidades de Organização e gestão das PME**, incluindo o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização da TIC?

- O projeto está inscrito num dos seguintes **domínios** e estão adequadamente descritos os níveis técnico, económico e financeiro, bem como as atividades de inovação aplicadas no projeto?

**Uma Inovação de marketing** - Consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca). Assim configura inovação de marketing um conjunto de atividades tendentes à melhoria da qualidade intrínseca do produto, da sua promoção e distribuição em mercados-alvo definidos a preços competitivos, com o objetivo de criar um posicionamento diferenciado e valioso junto de consumidores em mercados claramente identificados. A implementação de uma inovação de marketing supõe a utilização de ferramentas de marketing sofisticadas, adequadas aos requisitos de segmentos de consumidores perfeitamente identificados em mercados-alvo previamente definidos. Assim, deve a empresa recorrer não apenas a estratégias de comunicação tradicional outbound (incluindo publicidade, outdoors, stands em feiras, etc.) mas também inbound (website design, marketing viral, otimização de motores de busca e instrumentos de análise de eficácia de estratégias de marketing para posterior monitorização de resultados).

Valoriza-se em síntese, a implementação de estratégias de produção de bens transacionáveis de elevada qualidade (tangíveis), diferenciados (intangíveis), bem como a sua promoção e distribuição a preços competitivos em mercados - alvos definidos. Valoriza-se sempre o grau de adequação entre a estratégia de marketing adotada pela empresa e os requisitos específicos e dinâmicos do mercado-alvo que esta pretende abordar.

**Uma Inovação Organizacional** - É a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas. Na organização do local de trabalho valorizam-se as empresas que passam a dispor de recursos humanos qualificados e que investem na sua formação e desenvolvimento profissional.

Considera-se ainda a implementação de um novo método organizacional quando a empresa passa a utilizar um modelo de gestão orientado para a inovação aberta (market oriented), ou seja, desenvolve os seus produtos e/ou serviços numa ótica de inovação aberta orientada para o mercado, divulgando ideias, pensamentos, processos e pesquisas com vista a aproximar os seus produtos/serviços das necessidades dos clientes.



## Investimento

- O investimento promove o aumento da competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global, num dos seguintes domínios imateriais de competitividade?
  - **Inovação organizacional e gestão**
  - **Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)**
  - **Criação de marcas e *design* Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos**
  - **Proteção de propriedade industrial**
  - **Qualidade**
  - **Transferência de conhecimento**
  - **Distribuição e logística**
  - **Eco-inovação**



## Viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento

- O projeto sustenta uma melhoria dos rácios económico-financeiros da empresa?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento previstos no regulamento?
- A empresa tem uma autonomia financeira de 15%?
- Está assegurado o financiamento de 20% das despesas elegíveis através de novas entradas de Capital Próprio?
- Estão contempladas e a empresa está em condições de confirmar, a existência das restantes fontes de financiamento, que juntamente com os capitais próprios e o incentivo, suportam a totalidade do investimento, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?



- Os investimentos no âmbito da internacionalização (incluindo estudos de prospecção de mercado) terão que ser feitos em candidatura autónoma a um Aviso/Concurso de internacionalização.
- Efeito de incentivo:  
O projeto não pode estar iniciado à data da candidatura, considerando para o efeito como início dos trabalhos quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme refere o n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, não sendo admitidos quaisquer adiantamentos para sinalização.

**Será relevante assegurar que existem evidências**, de que o início dos trabalhos apenas ocorreu depois da data de candidatura.

A existência de compromissos sobre a aquisição de investimentos anteriores à candidatura, compromete a elegibilidade de todo o projeto por violação das regras auxílios de Estado da União Europeia.

Desta forma é uma boa prática que todos os investimentos sejam iniciados, após a data de candidatura.

## (\*)Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em Setores Intensivos em Tecnologia ou Conhecimento

### INTENSIDADE TECNOLÓGICA - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

CAE (Rev.3)		Intensidade Tecnológica	
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	Alta Tecnologia industrial	
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos		
303	Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado		
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	Média-alta tecnologia	
254	Fabricação de armas e munições		
27	Fabricação de equipamento elétrico		
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.		
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis		
302	Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro		
304	Fabricação de veículos militares de combate		
309	Fabricação de equipamento de transporte, n.e.		
325	Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico		
182	Reprodução de suportes gravados		Média-baixa tecnologia
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis		
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas		
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos		
24	Indústrias metalúrgicas de base		
251	Fabricação de elementos de construção em metal		
252	Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central		
253	Fabricação de geradores de vapor (exceto caldeiras para aquecimento central)		
255	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós		
256	Tratamento e revestimento de metais; atividades de mecânica geral		
257	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens		
259	Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.		
301	Construção naval		
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		
10	Indústrias alimentares	Baixa tecnologia industrial	
11	Indústria das bebidas		
12	Indústria do tabaco		
13	Fabricação de têxteis		
14	Indústria do vestuário		
15	Indústria do couro e dos produtos do couro		
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria		
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos		
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão		
31	Fabrico de mobiliário e de colchões		
321	Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijuteria e artigos similares; cunhagem de moedas		
322	Fabricação de instrumentos musicais		
323	Fabricação de artigos de desporto		
324	Fabricação de jogos e de brinquedos		
329	Indústrias transformadoras, n.e.		

## INTENSIDADE DE CONHECIMENTO - SERVIÇOS

CAE (Rev.3)		Intensidade em Conhecimento	
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	Serviços de Alta-Tecnologia com forte intensidade de conhecimento	
60	Atividades de rádio e de televisão		
61	Telecomunicações		
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas		
63	Atividades dos serviços de informação		
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento		
50	Transportes por água		Serviços de Mercado com forte intensidade de conhecimento
51	Transportes aéreos		
69	Atividades jurídicas e de contabilidade		
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão		
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas		
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião		
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		
78	Atividades de emprego		
80	Atividades de investigação e segurança		
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	Serviços Financeiros com forte intensidade de conhecimento	
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	Outros Serviços com forte intensidade de conhecimento	
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros		
58	Atividades de edição		
75	Atividades veterinárias		
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória		
85	Educação		
86	Atividades de saúde humana		
87	Atividades de apoio social com alojamento		
88	Atividades de apoio social sem alojamento		
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias		
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais		
92	Lotarias e outros jogos de aposta		
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas		
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos		Serviços de Mercado com fraca intensidade de conhecimento
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos		
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos		
49	Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos		
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)		
55	Alojamento		
56	Restauração e similares		
68	Atividades imobiliárias		
77	Atividades de aluguer		
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas		
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins		
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	Outros Serviços com fraca intensidade de conhecimento	
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico		
53	Atividades postais e de courier		
94	Atividades das organizações associativas		
96	Outras atividades de serviços pessoais		
97	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico		
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		

Fonte: Eurostat, 'High-technology' and 'knowledge based services' aggregations based on NACE Rev.2 (Janeiro 2009)